SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 121ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 120ª reunião
3. Definição sobre uso do Qualis para apreciação de reclassificação (nas classes A e B) dos docentes do programa
4. Requerimentos de docentes
5. Requerimentos de discentes
6. Apreciação da minuta da Instrução Normativa que dispõe sobre a realização das qualificações e defesas de mestrado e doutorado no âmbito do PPGCC
7. Definição da comissão para elaboração do projeto político-pedagógico (PPP) do PPGCC
8. Outros

Às catorze horas do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e um, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 121ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Julliano Rosa Nascimento, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de

Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto e Vinicius da Cunha Martins Borges. Justificaram a ausência os professores Kleber Vieira Cardoso e Sand Luz Corrêa. Estavam ausentes os professores João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds, Nádia Félix Felipe da Silva, Rommel Melgaço Barbosa e Wellington Santos Martins. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O coordenador do PPGCC informou aos presentes que recebeu a convocação da Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG) para a reunião anual que a PRPG realiza com os programas. Também foi enviado um calendário com as opções de datas até final de outubro. O prof. Fábio Costa sugeriu que a reunião fosse realizada no dia 18/10/2021, às 08h30 e ressaltou que estão convidados a participar da reunião todos os docentes e os técnicos administrativos vinculados ao programa e os representantes dos discentes. A pauta da reunião inclui uma apresentação do PPGCC seguida por uma apresentação da PRPG e depois a palavra será aberta para aqueles que desejarem se manifestar. Apresentados os detalhes da convocação, o prof. Fábio Costa indagou aos presentes se a data sugerida por ele seria adequada e abriu espaço para a manifestação dos conselheiros presentes. Alguns professores se manifestaram no chat alegando que dão aula nesse dia e horário e, com isso, o presidente da sessão afirmou que abrirá um doodle para definição da data. Passou-se a tratar do próximo informe que se refere à segunda etapa do edital de professor visitante, a qual teve início na segunda-feira, dia 06/09/2021. O presidente da sessão informou que está sendo elaborado um edital único para as dezesseis vagas de professor visitante da UFG, o qual abarcará dezesseis programas ou consórcios de programas da Universidade Federal de Goiás. O edital conterá anexos contemplando os critérios de seleção, pontuação de currículo e particularidades de cada uma das vagas, atendendo assim as especificidades de cada um dos programas ofertantes de vagas. O prof. Fábio Costa afirmou ainda que para cada vaga será necessário montar uma comissão de seleção, semelhante a uma banca, apesar de se tratar de um processo seletivo simplificado. Isto por causa do nível de carreira que se espera do professor visitante a ser contratado, um perfil que equivale a professor sênior, compatível com professor adjunto ou titular na carreira de magistério superior, parelho a pesquisador CNPQ PQ2. Por esse motivo, a seleção conta com defesa de memorial, prova de títulos, entre outros. Diante dessa explicação, o prof. Fábio Costa solicitou aos presentes a inclusão na pauta, no item outros, a definição da comissão de seleção para a etapa 2 do edital de professor visitante. Como segundo informe, o presidente da sessão relembrou que o recurso PROAP já foi descentralizado e está disponível para uso. E que este ano o prazo de utilização do recurso será muito curto e por esse motivo pediu a colaboração dos docentes a fim de enviarem as

demandas para a montagem dos processos com a maior brevidade possível, pois o prazo para envio dos pedidos será até o dia 28/10/2021. O coordenador do PPGCC esclareceu que, no caso dos auxílios para inscrição em conferências, a maior parte do recurso foi reservado na rubrica de discentes, de acordo com as demandas apontadas pelos professores em consulta previamente realizada pela coordenação. O presidente da sessão destacou que, para o PROAP, os auxílios para discentes e para docentes estão dispostos em diferentes rubricas. Portanto, é preciso obedecer o que foi colocado no plano de trabalho e, nesse sentido, pediu aos professores que ao fazerem o pagamento das inscrições tenham atenção especial a esse detalhe. O prof. Sérgio Carvalho questionou acerca de como funcionam os reembolsos. O prof. Fábio Costa respondeu que só estão sendo pagas por reembolso as taxas de publicação. As inscrições em conferências são pagas por meio de auxílio e o fato gerador da despesa tem que ter ocorrido após a data da descentralização do recurso, dia 02/09/2021. Disse ainda que aqueles que já tiverem o aceite do trabalho já podem entrar em contato com a secretaria e ressaltou novamente que a preferência é para o pagamento das inscrições de alunos, rubrica em que há mais recurso. A profa. Telma Soares lembrou que os pedidos precisam ser enviados com no mínimo quinze dias de antecedência e caso isso não seja obedecido é preciso justificar. O coordenador do PPGCC passou ao segundo assunto. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da 120ª reunião. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. **Terceiro Assunto**. Definição sobre uso do Qualis para apreciação de reclassificação (nas classes A e B) dos docentes do programa. O presidente da sessão afirmou que algumas considerações precisavam ser feitas antes de dar continuidade à pauta da reunião. Segundo ele, o item 3 da pauta passou a compô-la em função de três requerimentos de reclassificação interpostos por docentes do programa. A primeira consideração a ser feita é a de que o Qualis antigo tornou-se obsoleto, de modo que uma grande quantidade de periódicos não constam neste Qualis e muitas classificações dos periódicos no estrato do Qualis encontram-se defasadas. O prof. Fábio esclareceu que houve um pedido de mesma natureza – reclassificação – interposto pelo prof. Renato Bulcão e apreciado na CPG em setembro de 2020 (112ª reunião da CPG) e a solução utilizada para analisá-lo foi aplicar a fórmula do Qualis antigo, recalcular com base no índice do fator de impacto – JCR – e, por fim, obter o Qualis atualizado do periódico. O coordenador do PPGCC afirmou que adotar o mesmo procedimento para as análises dos requerimentos de 2021 além de muito trabalhoso seria de pouca eficácia, uma vez que muitos periódicos onde os docentes do PPGCC têm publicado

não constam no Qualis antigo, perdendo-se portanto o parâmetro. O outro argumento utilizado é o de que a partir de 2021, com o advento de um novo quadriênio, a avaliação do programa deixará de ser feita com base no Qualis antigo e passará a ser feita com base no novo Qualis. O presidente da sessão esclareceu que dois dos pedidos de reclassificação a serem analisados na presente reunião teciam argumentação em defesa do uso do novo Qualis, semelhante à apresentada pelo coordenador do PPGCC. Nesse sentido, o prof. Fábio Costa sugeriu adotar o novo Qualis como uma espécie de regra transitória para apreciar os três requerimentos de docentes já interpostos e os pedidos de reclassificação supervenientes, pensando-se assim em utilizar uma métrica mais atual; e esclareceu que isso não afetará a nova resolução de credenciamento que está sendo revisada por uma comissão específica do PPGCC. O presidente da sessão frisou que a regra transitória tratará apenas dos pedidos de reclassificação e não dos pedidos de credenciamento/recredenciamento. O coordenador do PPGCC pontuou que para a aplicação da regra transitória também será preciso atualizar os índices do programa para o Qualis novo, pois não será possível avaliar a produção do docente pelo Qualis novo e comparar com índices do programa pelo Qualis antigo. Porém, a coordenação não conseguiu fazer o cálculo atualizado dos índices do programa para trazer para esta reunião da CPG em função de não ter todos os dados necessários reunidos. Como sugestão de encaminhamento, o prof. Fábio Costa sugeriu apreciar os três requerimentos e seus argumentos na presente reunião e posteriormente, caso a CPG considere adequado, analisar a generalização do racional da decisão, com aplicação para outros casos de mesma natureza. O presidente da sessão observou que a regra transitória seria utilizada apenas até que se tenha uma nova regra de credenciamento, a qual abarcaria também as reclassificações, e pontuou novamente que a regra transitória não significaria uma alteração da regra de credenciamento atual nem tampouco da regra de classificação nas categorias; seria apenas uma alteração da métrica. Feitos os esclarecimentos acerca dos argumentos para uso no novo Qualis pelo prof. Fábio Costa, passou-se a palavra ao prof. Fabrízzio Soares, vice-coordenador do PPGCC para que ele tecesse algumas considerações. O prof. Fabrízzio Soares iniciou sua fala elencando as principais mudanças do Qualis antigo para o Qualis novo. A primeira delas é que a versão atual do Qualis conta com novos estratos: de A1 até A4 e de B1 até B4. A segunda é que a CAPES deixou de divulgar uma lista de classificação dos periódicos e conferências nos estratos Qualis. O docente pontuou que a lista Qualis divulgada recentemente não é oficial e o que se tem agora é a metodologia de cálculo para a avaliação das revistas e eventos. O vice-coordenador comentou que o problema de utilizar uma lista é que quando o periódico não estava nela listado não se tinha uma referência de avaliação para ele. Isto porque a CAPES não avaliava

todos os periódicos existentes. A avaliação só era feita caso houvesse alguma publicação naquele veículo lançada no Coleta CAPES. Na hora da avaliação dos programas, se houvesse lançamento de publicação em um dado periódico, a CAPES o analisava e atribuía uma nota a ele. A nota atribuída pela CAPES só era atualizada quando a CAPES divulgava uma nova lista de avaliação nos estratos Qualis – a qual não era anual – ainda que o fator de impacto do veículo de publicação tivesse sofrido alteração há alguns anos. Diante disso, a CAPES deixou de divulgar uma lista de avaliação dos periódicos e eventos e tornou pública a metodologia de cálculo para que os programas possam, de posse da informação sobre o fator de impacto, calcular o Qualis em que se enquadram as revistas e assim fazer as suas opções de publicação. O prof. Fabrízzio pontuou que a regra de reenquadramento atual do PPGCC está atrelada ao Qualis antigo, uma vez que os índices do programa são calculados com base nessa métrica e, por conseguinte, os índices de reenquadramento também a utilizam. Uma vez decidido utilizar o Qualis novo para os pedidos de reenquadramento, a coordenação precisará calcular o valor de todas as publicações e obter um novo índice restrito, que é o que permite o enquadramento ou reenquadramento dos docentes nas categorias A e B. Feitas essas considerações, o prof. Fábio Costa, retomando o uso da palavra, solicitou à CPG a inversão da pauta entre os assuntos 3 e 4, de modo a apreciar primeiro os requerimentos de reclassificação dos docentes para em seguida abrir espaço para a discussão geral acerca do uso do Qualis. Com aprovação unânime dos conselheiros presentes foi feita a inversão. **Quarto Assunto**. Requerimentos de docentes. O presidente da sessão afirmou que existiam três requerimentos de reclassificação a serem apreciados e passou a palavra ao prof. Fabrizzio Soares, a quem coube a relatoria dos pedidos interpostos pelos docentes Anderson da Silva Soares, Telma Woerle de Lima Soares e Ronaldo Martins da Costa. O vice-coordenador explicou que iniciaria o seu relato pelo requerimento da profa. Telma Soares, em seguida leria o pedido do prof. Anderson Soares, em função de que os dois apresentavam um teor semelhante e compartilhavam uma parcela dos argumentos, e por fim efetuaria a leitura do parecer acerca do pleito do prof. Ronaldo Costa. O relator efetuou a leitura dos pareceres que emitiu acerca dos requerimentos, os quais foram todos favoráveis à reclassificação dos docentes da categoria B para a categoria A. O prof. Fábio sugeriu votar os pedidos separadamente, caso a caso, e abriu espaço para discussão. O prof. Renato Bulcão questionou se a votação dos casos dos três professores promoveria uma reavaliação da forma como são feitas as reclassificações nas classes A e B de docentes credenciados ao PPGCC. O presidente da sessão respondeu que a forma de avaliar disposta na norma de credenciamento do programa e na norma complementar não seria alterada, o que mudaria seria a métrica: de Qualis antigo para novo.

Novamente com a palavra, o prof. Renato Bulcão externou que a não aprovação dos requerimentos dos três professores traria impactos negativos para o PPGCC, uma vez que são docentes experientes com orientação de doutorado que não poderiam ofertar vagas de orientação nesse nível, no processo seletivo de aluno regular que se avizinha. Adicionou que houve uma reclassificação no final do ano de 2020 e que é preciso repensar ao fazer a próxima reclassificação dos professores porque segundo o prof. Renato Bulcão esses professores – Anderson, Telma e Ronaldo – podem ter sido penalizados por não terem atingido o índice para permanecer na categoria A, embora tenham condições para tal caso a nova métrica venha a ser utilizada. O coordenador do PPGCC afirmou que a reclassificação foi feita em julho do corrente ano, encabeçada pela Profa. Telma Soares, então vice-coordenadora, e o relatório foi apresentado na reunião da CPG de julho. O prof. Renato Bulcão sugeriu fazer o recredenciamento dos docentes do PPGCC, com consequente reclassificação, apenas quando estivesse próximo da realização de um processo seletivo para que, caso o colega tenha alguma nova publicação, ela possa ser considerada para fins de oferta de vagas. O presidente da sessão comentou que o recredenciamento foi feito no início do segundo semestre porque a coordenação tinha até o mês de setembro para entregar o relatório para a PRPG. A profa. Telma Soares esclareceu que pela regra os reenquadramentos são feitos a cada dois anos e antes da realização do processo seletivo de alunos regulares. Esclareceu ainda que, no ano de 2020, ela e os professores Anderson, Ronaldo e Kleber – que teve seu pedido de reenquadramento apreciado recentemente – não tinham índice para permanecer na categoria A e por isso não puderam ofertar vagas de doutorado na seleção para ingresso em 2021. A profa. Telma pediu que a questão do reenquadramento seja avaliada pela CPG com bastante cuidado, inclusive com a reativação da comissão responsável pelas regras de credenciamento, porque, quando a norma de credenciamento vigente foi editada, o PPGCC não tinha curso de doutorado, ou seja, era uma realidade diversa da que se tem hoje. A regra atual, segundo ela, é uma "regra tampão" em que o docente precisa estar na classe A para ofertar doutorado, regra esta que foi editada na época em que foi solicitada à CAPES a abertura do curso de doutorado e posteriormente, em função das muitas demandas com as quais o programa teve que lidar, acabou não sendo revista, embora esteja na agenda da coordenação rever essa questão. O prof. Rogerio Salvini indagou se os pedidos de reenquadramento podem ser feitos a qualquer tempo, a despeito de haver uma regra aprazando a cada dois anos a realização desta atividade. O prof. Fábio Costa respondeu que a coordenação tem aceito os pedidos e trazido para a CPG apreciar, por uma questão de bom senso. O prof. Fabrízzio Soares comentou que a regra que dispôs a periodicidade de dois anos para a realização dos reenquadramentos tinha no momento da elaboração um espírito

nobre que na prática tem se mostrado incompatível com as necessidades do PPGCC. Isto porque, segundo ele, o reenquadramento depende de periódicos e como não se tem um controle dos cronogramas seguidos pelas revistas, fica-se à mercê dos editores, o que impede que haja previsibilidade por parte dos pesquisadores que pretendem publicar seus trabalhos e dificulta o planejamento de oferta de vagas nos processos seletivos. A profa. Telma Soares comentou que o espírito por trás do aprazamento de dois anos foi o de detectar algum caso de docente que estivesse há um tempo considerável sem a produção científica compatível com a categoria em que estava enquadrado. Assim, o PPGCC teria tempo hábil para reduzir ou retirar a oferta de vagas por este docente no processos seletivos de aluno regular, a fim de que, ao final do quadriênio, fosse feito o descredenciamento sem maiores embaraços, uma vez que o aluno de mestrado conclui o curso em tempo inferior a um quadriênio. A docente comentou ainda que com a abertura do curso de doutorado essa regra precisa ser revista em função de que um aluno de doutorado permanece vinculado ao PPGCC de 4 a 5 anos. A profa. Telma Soares frisou que a regra foi editada em uma ótica de programa de mestrado. O prof. Fabrízzio Soares pontuou que considera importante que haja uma dosagem entre a existência de uma periodicidade para condução dos trabalhos de reenquadramento a serem efetuados por parte da coordenação do PPGCC e o atendimento das necessidades dos docentes que ficam aguardando a resposta de submissões a periódicos; e sugeriu que esses contrapontos sejam levados em consideração pela comissão que se encarregará de revisar a norma de credenciamento do PPGCC. O coordenador do PPGCC, argumentando que a discussão foi bastante frutífera, colocou de forma conjunta – em vez de separadamente – os três pedidos de reclassificação da classe B para a classe A em votação. Os requerimentos dos docentes Anderson Soares, Telma Soares e Ronaldo Costa foram aprovados por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e zero contrários. **Quinto Assunto.** Requerimentos de discentes. Deu-se continuidade à reunião apresentando o requerimento de mudança de orientador protocolado pelo estudante Lucas José de Faria, então orientando do Prof. Ronaldo Martins da Costa. O pedido foi relatado pelo prof. Fábio Costa. O presidente da sessão esclareceu que o estudante enviou o formulário para pleitear a mudança de orientador, porém não indicou um novo orientador e portanto, deixou de colher a assinatura deste no documento. O prof. Fábio Costa pontuou que o aluno já havia cumprido mais de 50% do curso e portanto, a alteração se enquadrava como uma excepcionalidade a ser aprovada pela CPG e era obrigatório que o requerimento contivesse uma justificativa para a mudança, condição esta que foi atendida pelo discente, inclusive com a apresentação de documentos comprobatórios. O presidente da sessão informou que procurou os

docentes da linha de pesquisa em que o aluno está inserido para mediar a atribuição da orientação e encontrou uma docente disposta a orientar o aluno. Porém, alguns esclarecimentos ainda precisavam ser feitos e o formulário precisava ser ajustado para obedecer o requisito formal. Diante deste cenário, o coordenador do PPGCC retirou o item de pauta e indicou que o assunto fará parte da pauta da reunião de outubro. **Sexto assunto.** Apreciação da minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre a realização das qualificações e defesas de mestrado e doutorado no âmbito do PPGCC. O prof. Fábio Costa informou que enviou a minuta da Instrução Normativa (IN) previamente por e-mail e esclareceu que a motivação para a elaboração do documento partiu da secretaria, uma vez que cotidianamente responde-se dúvidas recorrentes acerca da temática: composição das bancas, formato das bancas, entre outros. Esses pontos deverão ser sanados de forma definitiva na forma de resolução específica que tratará dos exames de qualificação e da defesa dos produtos finais. Entretanto, enquanto ela não é editada, a coordenação em acordo com a secretaria resolveu elaborar a IN. Uma IN não necessita ser votada e aprovada pela CPG, dado que trata-se de uma prerrogativa da coordenação. Contudo, por uma questão democrática, o coordenador do PPGCC trouxe o documento para ser apreciado na CPG a fim de receber sugestões. O prof. Fábio Costa projetou na tela a minuta a ser apreciada e efetuou a leitura do documento, comentando ponto a ponto. O presidente da sessão esclareceu que as bancas de qualificação devem conter um membro externo para que este possa trazer um parecer externo ao PPGCC para a avaliação dos trabalhos de pesquisa ainda em andamento. Para efeito da IN considera-se externo aquele docente não vinculado à UFG. Com relação às bancas de defesa, as mesmas deverão contar com um membro externo à UFG para as bancas de mestrado e dois externos para as bancas de doutorado; e um membro interno – além do orientador – para as bancas de mestrado e dois internos para as bancas de doutorado. O membro externo trará uma avaliação independente, externa e isenta a respeito do trabalho do aluno e agregará pontos no quesito “qualidade das bancas” (um dos pontos avaliados pela CAPES) e o membro interno trará a visão do que o programa entende como qualidade das dissertações e teses. O prof. Fábio comentou que caso o membro externo seja da UFG o orientador deverá justificar no pedido de defesa, com fulcro na expertise necessária à avaliação do trabalho ou reconhecida competência na área. A ideia é evitar bancas domésticas, as quais tem ocorrido com certa frequência, pois elas refletem negativamente na avaliação do programa. Nesse sentido, a IN fornecerá parâmetros para a avaliação da Comissão Administrativa (CA) do PPGCC, que por delegação da CPG, aprecia e aprova as solicitações de defesa. A norma também fornecerá um norte aos orientadores no momento de compor as bancas. Outro ponto

destacado é a necessidade de haver suplentes para as bancas, um interno e um externo. Foi apresentada a proposta da CA para a duração das bancas, tanto de qualificação quanto de produto final, com limites mínimos e máximos, porém muitos docentes manifestaram via chat desacordo com a existência desses limites. Feitos os comentários considerados pertinentes, o presidente da sessão abriu espaço para discussão. A profa. Telma Soares pontuou que a existência desses limites não faz sentido pela diversidade de assuntos que as áreas pesquisam. A docente sugeriu que a duração das qualificações seja de 20 minutos e da defesa seja de 40 minutos. O prof. Fabrízzio concordou com a profa. Telma assinalando que a existência dos limites poderá ser um argumento utilizado por alunos reprovados para judicialização de reprovações. O prof. Sérgio Carvalho pediu a palavra e apontou que o item 4 da IN deveria se referir ao item 2 e item 3 e sugeriu não exigir justificativa para as bancas de mestrado sem membros externos em função do termo "preferencialmente" do item 1, exigindo a justificativa apenas para as bancas de doutorado. O prof. Rogerio Salvini afirmou que considera suficiente para as bancas de defesa de mestrado a exigência de um membro externo ao INF – e não à UFG –, isto porque segundo ele muitos trabalhos são interdisciplinares e há um fomento nas colaborações dentro da própria UFG. O presidente da sessão destacou que para esses casos de interdisciplinaridade bastaria uma breve justificativa na solicitação de defesa. A profa. Telma Soares concordou com o prof. Rogerio Salvini, alegando que os programas maiores fazem restrição apenas a bancas de mestrado compostas por membros da própria unidade acadêmica ao qual o programa é vinculado e sugeriu deixar a exigência de justificativa apenas às bancas de doutorado. O prof. Rogerio Salvini, respondendo, ao comentário do prof. Fábio Costa, afirmou que a maior parte das pesquisas que realiza são interdisciplinares e que elaborar uma justificativa padrão (já que o motivo das bancas não obedecerem à orientação será o mesmo) não promoverá o efeito desejado pela coordenação. O prof. Sérgio Carvalho concordou com o prof. Rogerio e disse que as pesquisas interdisciplinares têm surtido bons efeitos nas pesquisas que conduz. O prof. Fabrízzio Soares indagou o sentido pretendido ao fazer uso da palavra "preferencialmente" e sugeriu trocar pela palavra "prioritariamente". Adicionalmente, concordou com o prof. Rogerio Salvini que, para as defesas de mestrado, deve-se exigir o membro externo ao INF e não à UFG, pontuando que essa flexibilização poderá auxiliar na formação de bancas presenciais quando for possível retomá-las. O prof. Renato solicitou o uso da palavra e defendeu o estabelecimento de um tempo de duração máxima para as bancas de qualificação e defesa, porque a maioria dos programas o fazem e porque, para ele, algumas bancas têm se alongado, tornando os trabalhos enfadonhos. Diante do alongamento da discussão, a profa. Telma Soares sugeriu encerrar

o debate e trazer a IN para ser tratada novamente na reunião de outubro. O presidente da sessão disse que incluirá as sugestões no texto da IN e preparará uma versão para ser disponibilizada em um documento compartilhado a fim de obter outras sugestões. Em seguida, acatou a sugestão da profa. Telma e deu continuidade à reunião tratando do próximo assunto. **Sétimo assunto.** Definição da comissão para elaboração do projeto político-pedagógico (PPP) do PPGCC. O coordenador do PPGCC informou que a comissão precisa ser constituída de docentes, técnicos-administrativos e representantes discentes e explicitou que o PPP é um documento que está sendo exigido pela CAPES e, por conseguinte, pela PRPG. Informou ainda que a coordenação tem até o dia 14/09 para informar à PRPG os nomes dos integrantes da comissão e requisitou voluntários para compô-la. Os professores Leonardo Andrade, Renato Bulcão, Sérgio Carvalho, Daniel Ventura e a técnica-administrativa Mirian Amorim se voluntariaram para, juntamente com os professores Fábio Costa e Fabrízzio Soares, comporem a comissão de elaboração do PPP do PPGCC. O prof. Fabrízzio Soares observou que faltou incluir um representante dos discentes. O prof. Fábio informou que conversará com os alunos e fará a inclusão do membro discente posteriormente à reunião e solicitou a anuência da CPG para fazê-lo. Dada a similaridade com os dois assuntos que o presidente da sessão solicitaria que fossem inseridos na pauta, optou-se por expôr quais eram esses assuntos e somente depois colocar todos em votação, para apreciação em bloco. **Oitavo assunto.** Outros. O presidente da sessão pediu autorização para incluir dois itens na pauta: 1) montagem da comissão para elaboração da parte específica do edital de professor visitante e 2) renovação da comissão de revisão das normas de credenciamento. Para a comissão do edital de professor visitante o coordenador do PPGCC propôs a seguinte composição: professores Márcia Cappelle, Humberto Longo, Hugo Nascimento, Fábio Costa e Fabrizzio Soares. A comissão se encarregará de elaborar os parâmetros do processo de seleção, cuja tabela deverá ser feita até o dia 10/09. Para a renovação da comissão de revisão das normas de credenciamento pensou-se nos nomes dos seguintes docentes: professores Celso Camilo, Leonardo Andrade, Daniel Ventura, Vinícius Borges, Fábio Costa, Fabrizzio Soares e Telma Soares. O prof. Fábio Costa sugeriu votar em bloco a composição das três comissões – PPP, Professor visitante e revisão das normas de credenciamento - e, em votação, a formação das comissões foi aprovada por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Por fim, o presidente da sessão observou que, em função de ter invertido a pauta da reunião – assuntos 3 e 4 – acabou por deixar de tratar o assunto "Definição sobre uso do Qualis para apreciação de reclassificação (nas classes A e B) dos docentes do programa" e que o incluirá na pauta da reunião ordinária de outubro. Em função do horário

avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão, da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.